



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14:30, por meio virtual *googlemeeting Video call link: <https://meet.google.com/trt-qtvj-ceg>*, realizou-se Reunião Comissão Eleitoral Instituída pela Portaria nº 25 (1349284), Processo nº 23118.006115/2023-91 que foi convocada conforme SEI 1507320 e remarcada conforme EMAIL SEI 1511692. A reunião ocorreu sob a Presidência da Professora Doutora Walterlina Brasil, presidente da Comissão e com o comparecimento dos Professora Doutora Iluska Braga Lobo e Técnica Tatiane Ragnini Picoreli. Registradas as presenças a Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta: 1) sobre o cronograma da ERRATA do EDITAL 01/2023-PROFIAP/UNIR (1450827) referentes ao dia do processo eleitoral, decorrente das dificuldades de habilitar o sistema de eleições UNIR. 2) Revisão das tarefas da comissão considerando as dificuldades de agenda. Ato contínuo passou-se aos **esclarecimento do item um** onde foi apresentada as presentes as comunicações via OS inicialmente apresentadas pela técnica Tatiane Picorelli referente a habilitação do sistema e, seguindo as instruções ali contidas e após superar as dificuldades de compreensão dessa ação frente a DTI, a presidente habilitou o processo no SIE, conforme demonstrado nas comunicações e documento SEI 1507315. A comissão avaliou a situação e REDEFINIU o prazo para votação para o dia 30/10/2023, e sob essa alteração deverá ser publicada uma ERRATA com a seguinte data para o dia de VOTAÇÃO: 30/10/2023 das 8h as 22h e alteração das datas das ações desencadeadas a partir da votação, a saber: divulgação do resultado, interposição e apreciação de recursos e resultado final oficial. Seguiu-se o cumprimento da **pauta no item 2** referente a revisão das tarefas ficou definido que a Professora Walterlina Brasil: acompanhamento dos procedimentos de cadastro no Sistema Eleição, incluindo-se o acesso dos membros da Comissão ao Sistema com CPF em atenção aos passos constante do Manual para Eleições (SEI 1511659); Técnica Tatiane Picorelli: Atualização do cadastro de todas as informações do Edital e do Processo eleitoral no site do PROFIAP com a divulgação das informações sobre o processo ([na parte destinada aos Editais](#)) e também por correio eletrônico para os membros da Comissão Eleitoral e Eleitores. Divulgar para as candidatas homologadas a informação do **Número 10** para candidata Marlene Arenas, para coordenação e **Número 20** para Natália Nascimento candidata a vice coordenadora; Professora Iluska Lobo: Revisão o texto final para a ERRATA da data de eleição do edital até 11/10/2023 e, após, encaminhar para a Secretaria PROFIAP publicar na página. A comissão se reunirá nas datas indicadas no edital para realização das ações propostas nestes, ou seja, edital (doc SEI 1450001), errata (doc SEI 1450827) e errata (doc SEI 1513934) aprovados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião as 15h15min, da qual, para constar, eu, Iluska Lobo Braga, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 11/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 11/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511536** e o código CRC **47442994**.

Referência: Processo nº 23118.009504/2023-78

SEI nº 1511536